

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº 3.256, de 18.12.1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.346 - 1 – REVOGAR as designações constantes das Portarias nºs. 16.074, de 27.02.2014, e 16.907, de 05.05.2014. 2 – DESIGNAR, para momento, em conjunto, as contas bancárias nº 71.304-X, 33.251-8, 48.388-5, 16.150-0, 32.318-7 e 55.602-5, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, os seguintes agentes públicos: Secretário Municipal de Fazenda: José Francisco Milagres Primo – CPF nº 210.282.576-00; Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS: José Orleans da Costa – CPF nº 075.470.483-15; Coordenadora de Tesouraria: Rosângela Aparecida de Paula Vidal – CPF nº 435.477.106-34. 3 – DISPOR que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; efetuar e resgatar aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos e operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito e consultar obrigações diretas autorizadas; liberar arquivos eletrônicos. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 17 de setembro de 2015.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 012/2015 – Aluguel do imóvel na Av. Gov. Benedito Valadares, 306, Bairro São Sebastião, que abriga a casa Mulheres pela Paz. Credores: Helder Marcio Moreira e Euler Benigno Moreira – CPF 588.187.746-20 e 852.336.846-91. Valor do crédito R\$10.800,00. Antonio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 033/2015 - 029ª Sessão Ordinária – 09.06.15 – 1º Período – 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h29. "Bem-aventurado o homem que não anda segundo o conselho dos ímpios, nem se detém no caminho dos pecadores, nem se assenta na roda dos escarnecedores. Antes tem o seu prazer na lei do Senhor, e na sua lei medita de dia e de noite." (Salmos 01:1-2). I - Leitura e Discussão das Atas - Ata 024 e 025/2015 – Aprovadas por unanimidade. II – Leitura da Corres-

pondência e Comunicações - Ministério da Educação FNDE Comunicados nº CM137531/2015; CM137532/2015. - Mensagem de Agradecimento da Família Domith de Paula; - Ofício nº 097/2015 – Secretaria da Fazenda – Solicitando disponibilização do salão de Reuniões para a realização de Audiência Pública no dia 11/06/2015 às 15 horas. III- Apresentações de Proposições - Do vereador Carlos Roberto: - Requerimento nº 037/2015 – Requer sejam convocados à Câmara Municipal de Barbacena os responsáveis diretos e indiretos pelo serviço de coleta de lixo e limpeza urbana em Barbacena. Com a palavra o vereador Carlos Roberto fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. O Sr. Presidente, nesse momento, colocou o requerimento do vereador Carlos Roberto em votação e o requerimento foi APROVADO POR UNANIMIDADE. - Do vereador José Jorge: - Requerimento nº 035/2015 – Requerimento seja expedido voto de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Menezes; - Requerimento nº 036/2015 – Requerimento seja expedida moção congratulatória à Banda de Música do 9º Batalhão da Polícia Militar; - Indicação nº 429/2015 – Solicita ao Senhor Luiz Alvaro – SAS – que verifique a possibilidade de providenciar rede de esgoto para a Travessa Pedro Bergamaschi, Colônia Rodrigo Silva; - Indicação nº 430/2015 – Solicita iluminação para a Gruta localizada na Praça Thompson Scafuto, ao lado da UBS, bairro Funcionários; - Indicação nº 443/2015 – Solicita a remoção de poste situado defronte ao nº 286 da Rua Sapucaí, Caieiras. - Do vereador Amarello Andrade: - Requerimento s/nº – O vereador Amarello Andrade, vem à presença dos senhores membros do Conselho Permanente da Ordem do Mérito Legislativo, submeter o nome da Empresa Rivelli, para ser agraciada com a insígnia do Mérito Legislativo – Mérito Especial, pelos seus 30 anos de fundação; - Requerimento s/nº – O vereador Amarello Andrade, vem à presença dos senhores membros do Conselho Permanente da Ordem do Mérito Legislativo, submeter o nome do Senhor Almir de Paulo Ferreira, para ser agraciado com a insígnia do Mérito Legislativo – Mérito; - Requerimento s/nº – O vereador Amarello Andrade, vem à presença dos senhores membros do Conselho Permanente da Ordem do Mérito Legislativo, submeter o nome do Doutor Hélio Rodrigues (póst-mortem), para ser galardoado com a insígnia do Mérito Legislativo – Mérito Especial; - Indicação nº 427/2015 – Solicita a colocação de iluminação pública na estrada que dá acesso a Ponte do Cosme e Vila Sofia, paralelo ao loteamento Ceolim, até a casa da Dona Laura, logo após a primeira ponte. - Do vereador Luiz Gonzaga: - Indicação nº 376/2015 – Indica ao Senhor Prefeito o presente projeto de lei anexo, para implantação no município. - Da vereadora Marilene Franco: - Indicação nº 428/2015 – Solicita melhorias na estrada que liga Campestre I à Senhora das Dores, Zona Rural de Barbacena; - Indicação nº 432/2015 – Solicita capina na Rua Marquês de Maricá, Boa Morte; - Indicação nº 433/2015 – Solicita melhorias na Rua 08, Nova Suíça; - Indicação nº 434/2015 – Solicita melhorias na Rua Mozart Bueno, Bairro Guarani; - Indicação nº 439/2015 – Solicita melhorias na Rua Presidente Kennedy, Centro; - Indicação nº 440/2015 – Solicita melhorias na Rua Maria Dias de Medeiros, Vale das Rosas. - Do vereador Flávio Maluf: - Indicação nº 426/2015 – Solicita um poste com iluminação no final da Rua Emílio Candian com a Avenida Ressaquinha. - Da vereadora Grácia Araújo: - Indicação nº 437/2015 – Solicita cascalhamento e patrolamento em todas as ruas do bairro Vista Alegre; - Indicação nº 438/2015 – Solicita operação tapa buracos nas Ruas Maria Hertel e Avenida Maria José Coelho, Vista Alegre; - Indicação nº 436/2015 – Solicita operação tapa buracos nas Ruas Padre Márcio Vidigal e Antônio Maciel, Santa Luzia; - Indicação nº 435/2015 – Solicita operação tapa buracos nas Ruas Oro Preto, Itabirito, Ernesto Puiati, Santa Luzia; - Indicação nº 359/2015 – Solicita capina, operação tapa buracos nas Ruas Domiciano Rodrigues de Oliveira e Azevedo Coutinho, ambas localizadas no bairro São Pedro; - Indicação nº 360/2015 – Solicita operação tapa buracos na Avenida Bias Fortes, Centro. PROJÉTOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº 053/15 – Institui o Programa de Obesidade Zero nas escolas do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Ilson Guilherme de Sá. - Proj. Lei nº 054/15 – Reconhece como de utilidade pública o Colégio Passionista Santa Luzia filial da Associação Protetora da Infância – Província de São Paulo – API – Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise. - Proj. Lei nº 055/15 – Cria a Feira Municipal do Livro e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise. - Proj. Lei nº 056/15 – Autoriza a quitação de débito da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena através de permuta por prestação de serviços em saúde e dá outras providências – Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h01. Discussão e Votação de Projetos. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 046/15 – Altera a organização e a estrutura da Administração Pública e do poder Executivo do Município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 10.06.15. Com a palavra

para discutir o vereador Luiz Gonzaga lembrou que o líder de governo não estava presente para dar mais informações a respeito do presente projeto. E ressaltou que o projeto não traz nenhuma demonstração de quais serão os impactos dessas alterações no município. Afinal, as pessoas mais carentes estão sendo as mais prejudicadas. E por isso, se o projeto for votado na noite de hoje, ele irá se abster de votar. Com a palavra para discutir o vereador Amarello disse que as preocupações do vereador Gonzaga são plenamente justificáveis e caso o Presidente entenda por bem retirar o projeto da pauta como ele irá até o Secretário para se inteirar dos problemas levantados pelo vereador Carlos Roberto poderá também se inteirar sobre o impacto do presente projeto. Já que, de fato, a justificativa do projeto nada diz. O Sr. Presidente retirou o projeto de pauta. PROJETO RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 143/14 – Dispõe sobre a proibição da utilização da coroa de cristo no paisagismo das áreas externas das edificações no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. Com a palavra para discutir o projeto a vereadora Marilene parabenizou o vereador Johnson pelo presente projeto e mencionou que de fato essa planta acaba por machucar pedestres pelas ruas da cidade. Com a palavra para discutir o projeto o vereador Johnson agradeceu as palavras da vereadora Marilene e ressaltou que o projeto não tem cunho religioso e sim a precaução de acidentes. Encerrada a discussão o projeto foi colocado em discussão e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 189/14 – Institui o Programa de Alimentação Diferenciada para crianças portadoras de diabetes nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 041/14 – Dispõe sobre ações socioeducativas e preventivas nas escolas públicas municipais de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 001/14 – Dispõe sobre a notificação compulsória para casos de embriaguez ou consumo de drogas por crianças e adolescentes, no âmbito do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 014/15 – Institui a Política Municipal Antipichação e dá outras providências – Aut. Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 015/15 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade aos dias, horários e itinerários de coleta e transporte do lixo no município de Barbacena, pelo concessionário municipal do respectivo serviço – Aut. Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 029/15 – Institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 007/15 – Comemora os 100 (cem) anos do Olympic Club de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga disse que a próxima eleição, em 2016, será decidida pela zona rural, e por isso, a questão levantada pelo vereador Carlos Roberto se torna preocupante. Porque a Casa participou do processo de Nucleação das Escolas, mas o Prefeito não ouviu ninguém e fechou as escolas. Espera que os Sindicatos lembrem o trabalho feito por cada um dos vereadores da Casa e as ações realizadas pela Câmara Municipal, sem que conseguissem reverter o quadro. Destacou que a forma como foi realizada a Nucleação não foi bacana e a população não foi consultada, mas que a hora de cobrar será a eleição. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 006/15 – Dispõe sobre a implantação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização de faixa de pedestres, visando a acessibilidade e mobilidade das pessoas portadoras de deficiência visual no município de Barbacena – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 022/15 – Reconhece como de utilidade pública União Comunitária dos Amigos do Bairro Santa Luzia e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 025/15 – Dispõe sobre prioridade de concessão de vagas, para adolescentes institucionalizados, que se encontrem sob a responsabilidade do município, em cursos profissionalizantes, projetos de inserção profissional e contratos de estágios efetuados pelo município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 039/14 – Estabelece procedimentos para descarte e coleta de medicamentos vencidos ou impróprios no município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. PROJETO RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO. Proj. Resolução nº. 014/14 – Altera a Resolução nº. 335, de 28 de março de 2012 – Aut. Mesa da Câmara/2014. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR CARLOS ROBERTO. Com a palavra para justificar seu pedi-

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

do de vistas o vereador Carlos Roberto lembrou aos demais vereadores que esse projeto é aquele que garante aos servidores efetivos da Casa o vale alimentação e o presente projeto propõe algumas alterações. Assim sendo, ele gostaria de pedir ao vereador Tadeu que reconsiderasse para que os servidores não perdessem esse direito. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf disse respeitar o pedido de vistas do vereador Carlos Roberto, mas desde já se posiciona contrário ao projeto, por entender que o projeto não atende à Casa e nem aos servidores. E que na próxima reunião possam derrubar o projeto, caso ele não retire e adéque conforme as necessidades da Casa. O Sr. Presidente esclareceu que o projeto não foi retirado da pauta por não ser ele de um único vereador e sim da Mesa da Câmara do ano passado. Por isso não poderia retirar e foi necessário o pedido de vistas do vereador Carlos Roberto. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo disse por ser o projeto da Mesa passada e pelos motivos ora apresentados ele gostaria de sugerir que o projeto fosse retirado da pauta, porque a proposta é da Mesa anterior, e ao retirá-lo estariam fazendo justiça aos servidores, já que esses não tiveram aumento no primeiro ano da legislatura. E acredita que diante disso a Mesa anterior poderia solicitar a retirada do projeto da pauta. Com a palavra pela ordem pela segunda vez o vereador Flávio Maluf disse que parece ser unânime entre os vereadores a vontade de que o projeto seja retirado da pauta, até mesmo para evitar que ele seja derrubado em votação. E solicitou que na próxima reunião o projeto já possa ser retirado da pauta. Com a palavra pela ordem o vereador Amarílio disse que a época de concessão do vale alimentação ele era o Presidente da Casa e sofreu uma pressão muito grande por parte de muitas pessoas da sociedade e de alguns servidores do DEMA, posto que lá as obrigações são cumpridas rigorosamente. Mas ainda sim a Mesa ampliou o benefício para os servidores. Sabe que existem servidores na Casa que merecem muito mais do que o que é concedido, mas existem outros que não merecem nada e é bom que os vereadores saibam. E citou o caso de alguns servidores que ele gostaria de aposentar compulsoriamente, mas o Tribunal de Contas deu parecer dizendo que não poderia e que só o próprio servidor poderia requerer a aposentadoria. E afirmou que o vereador Tadeu apenas está querendo valorizar os servidores que já recebem esse benefício. Por essa razão ele não retira o projeto da pauta e por também entender que seria uma descortesia muito grande dada a sua ausência. Com a palavra pela ordem pela segunda vez o vereador Ronaldo explicou que não pretendia que a retirada fosse feita no dia de hoje, espera sim que o vereador Tadeu seja ouvido. O Sr. Presidente explicou também que não poderia mais retirar da pauta dado o pedido de vistas do vereador Carlos Roberto. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 008/15 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Sr. Welison Vidigal Santos – Aut. Vereadora Marilene e Almeida Franco. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem novamente o vereador Ronaldo mencionou que o debate em relação à limpeza e coleta de lixo na cidade é uma questão que ele entende ser prioritária em qualquer município. Mas infelizmente quase todos os vereadores já solicitaram a solução do problema e ninguém foi atendido até o momento. Disse que toda essa situação é muito grave e que está vendo a questão do lixo se agravar, mas entende a população, pois estão vendo as taxas aumentarem e não estão vendo a prestação de serviço descer. E lamentou, pois são um Poder Legislativo sem prestígio, ou respeito, para promover uma coleta de lixo e limpeza de vias adequada para a população. Com a palavra como líder o vereador Carlos Roberto disse ter começado a reunião falando a respeito da questão do lixo e deixou registrado mais uma vez a sua revolta em relação a esse problema. E mencionou que as pessoas jogarão lixo na porta da Câmara porque lhe foi enviada uma mensagem para ser celular falando sobre isso. Prosseguindo, deu os parabéns ao governo sobre a reunião de apresentação do Plano Municipal de Educação. Afirmou que a reunião foi muito boa e se for cumprido 10% do que foi aprovado, na reunião, a educação de Barbacena será uma das melhores. E ressaltou que também foi resgatada a questão da zona rural, por isso achou bastante proveitoso a reunião. E está montando um relatório para apresentar aos vereadores já que o projeto virá para a Câmara para ser votado. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene disse que gostaria apenas de falar do seu pedido de título para o Sr. Welison Vidigal, servidor público federal. Mencionou que ele é um funcionário público que presta um serviço muito bom e de presteza e por isso ela lhe tem grande apreço. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme falou sobre o assunto que está sendo mencionado pela cidade a respeito dele ser invasor de terreno público. Afirmou que ele utiliza do terreno desde antes da Prefeita Danuza e fazendo benefício para a população, mas a prefeita nunca questionou a utilização do terreno. Afirmou que a primeira denúncia que existiu foi de que ele estaria se utilizando da energia da Prefeitura para benefício próprio,

mas foi verificado que o padrão está em nome da sua esposa, contudo ele foi notificado pelo Ministério Público e pelo Secretário, que deram 10 dias para que ele desocupasse a área. Porém, o documento apresentado pelo Secretário foi levado ao Cartório de Registro de Imóvel e se verificou que o terreno em questão foi doado pelo Prefeito Lídio Lusca para o Estado de Minas Gerais, não sendo mais de propriedade da Prefeitura de Barbacena. Sendo assim, ele pediu que os demais companheiros o ajudem a conseguir, perante o governo do estado um documento que o conceda o comodato do terreno para que continue a utilizá-lo. E lembrou que o terreno que ele está utilizando era um terreno que estava abandonado e sendo utilizado pela ilegalidade e para jogar lixo. Nesse momento ele concedeu um aparte ao vereador Ronaldo que disse terem ficado sabendo agora que o terreno pertence ao Estado e caso esse venha a notificá-lo por razão da ocupação ele deve tomar alguma posição. E ressaltou que de fato quem tem que notificar o vereador Ilson é o estado. Assim, a população ficará sabendo que além de não fazer nada ainda está tentando impedir quem tenta fazer. Prosseguindo com a palavra como líder o vereador Ilson disse que está fazendo apenas aquilo que o Prefeito não está sendo capaz de fazer, mas reconhece que não é culpa exclusiva do Prefeito, mas é todo problema da administração. Com relação ao problema do lixo ele lembrou que no começo do mandato ele afirmou que a cidade de Barbacena não poderia fazer o contrato que fez com essa firma de Belo Horizonte, pois o recurso teria que vir pra cá e não ir pra lá. Lembrou que era preciso adquirir os caminhões naquela época e não gastar com a contratação, investir na coleta e melhoria da limpeza urbana. E ressaltou que é preciso convocar o Secretário para apresentar as dívidas existentes no município agora, para não chegarem ao final do mandato e serem pegos de surpresa e para também tentarem negociar quaisquer dívidas existentes. Concedeu ainda um aparte ao vereador Carlos Roberto que afirmou que existem dívidas sim e ao que lhe parece são gastos cerca de seiscentos mil reais, por mês, para fazer o serviço de coleta e transbordo do lixo em Barbacena, mas ele acredita que chegue a custar mais em razão do lixo hospitalar que é feito por outra empresa de Lavras. E falou também que o contrato feito com a Biostec não está sendo cumprindo na íntegra, já que o montante de caminhões que faz a coleta do lixo não está correto. E mencionou o problema que ele enfrentou, em 2012, para repassar meio milhão de reais para a Prefeitura, com o compromisso de que o dinheiro seria usado para o pagamento dos servidores, e a Prefeita pegou e mandou fazer uma folha de um milhão de reais para quitar a dívida com a empresa que coletava o lixo. O vereador Ilson concluiu agradecendo o apoio dos vereadores. O Sr. Presidente informou que também dá o apoio ao vereador Ilson e disse saber a situação do terreno. E se colocou à disposição para ajudá-lo. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf falou para o vereador Ilson Guilherme que tudo aquilo que diz respeito a determinação do Ministério Público muitas vezes é melhor cumprir para depois discutir. Para que não haja nenhum problema para ele no futuro. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 21H01. Chamada: Amarílio Andrade, Carlos Roberto, Flávio Barbosa, Flávio Maluf, Grácia Maria, Ilson Guilherme, Johnson Marçal, José Jorge, Luiz Gonzaga, Márcio Zeferino, Marilene Franco, Ronaldo Braga. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h03 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Contrato Nº 61/2015 assinado em 15/09/2015 com vigência de sua assinatura até 31/12/2015 e com fundamento no Proc 17/2015 Dispensa 05/2015. Obj: contratação de serviços contábeis incluindo responsabilidade técnica, empresa contratada: JR ASSESSORIA CONTÁBIL - ME, CNPJ nº 00.371.616/0001-79. valor total do contrato: R\$ 3.150,00. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ratificação 15/09/2015: Proc 17/2015, modalidade de dispensa 05/2015 fundamentada no inciso II e parágrafo 1º do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Obj: contratação de serviços contábeis incluindo responsabilidade técnica, empresa vencedora: JR ASSESSORIA CONTÁBIL - ME, CNPJ nº 00.371.616/0001-79. valor total: R\$ 3.150,00. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ratificação 18/09/2015: Ratifico o Processo nº 16/2015 modalidade Inexibibilidade/Credenciamento nº 06/2015, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de cirurgias e exames diversos tais como: tomografias, Raio X, e biópsias dentre outros para atender aos municípios integrantes do CISALV na forma do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para que sejam contratadas as empresas: 1 – ANA RAQUEL DAMASCENO ALFENAS LOPES, CNPJ nº 21.730.731/0001-62 pelo valor estimado máximo de R\$ 26.100,00; 2 – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE BARBACENA LTDA, CNPJ nº 03.350.495/0001-77 pelo valor estimado máximo de R\$ 90.810,00; 3 – CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA, CNPJ nº 21.274.154/0001-41 pelo valor estimado máximo de R\$ 30.500,00; 4 – CLÍNICA DO SONO DE BARBACENA LTDA - EPP, CNPJ nº 13.864.200/0001-34 pelo valor estimado máximo de R\$ 11.400,00; 5 – ESCUTARE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ nº 06.969.485/0001-02 pelo valor estimado máximo de R\$ 14.000,00; 6 – EKOSOM DIAGNOSE SS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.175.266/0002-56 pelo valor estimado máximo de R\$ 117.420,00; 7 – INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ nº 19.378.769/0001-76 pelo valor estimado máximo de R\$ 223.810,00; 8 – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE BARBACENA LTDA - ME, CNPJ nº 07.141.954/0001-63 pelo valor estimado máximo de R\$ 27.000,00; 9 – KNOPP E GANIMI MEDICINA LTDA, CNPJ nº 11.967.745/0001-40 pelo valor estimado máximo de R\$ 25.000,00; 10 – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA, CNPJ nº 19.556.547/0001-04 pelo valor estimado máximo de R\$ 12.000,00; O Contrato será Celebrado com cada uma das empresas habilitadas e terá sua vigência compreendida entre a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. Em razão da natureza específica do credenciamento de serviços na área de saúde, que vincula a execução do objeto contratado à escolha do cidadão, conforme decisões proferidas pelo TCE/MG nos processos de nº 811.980; 833.253; 838.582, o contrato, ora celebrado, observará o custo unitário de cada procedimento credenciado, a quantidade estimada para todo o credenciamento, por tipo de procedimento, ressaltando-se que o valor contratual do instrumento ora firmado estará vinculado a efetiva prestação do serviço pelo credenciado, mediante a escolha do usuário do SUS, sendo que, em qualquer caso, para fins de apuração contábil e de gestão fiscal, será observada a expedição de nota de empenho estimativa, vinculada ao número de total de procedimentos dividido pelo número de empresas credenciadas, restando consignado que, eventualmente, os referidos empenhos poderão sofrer anulações decorrentes de sua não utilização com remanejamento para outro credenciado, caso a demanda assim o determine. A referida Nota de Empenho após a sua emissão ficará vinculada ao contrato que a deu origem. Publique-se o presente ato, na forma da Lei. LUIZ GONZAGA DA SILVA. Presidente do CISALV. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

CONVOCAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Convocação para assinatura de contrato. 18/09/2015. Processo nº 16/2015 modalidade Inexibibilidade/Credenciamento nº 06/2015, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de cirurgias e exames diversos tais como: tomografias, Raio X, e biópsias dentre outros para atender aos municípios integrantes do CISALV. Ficam convocadas as empresas ratificadas vencedoras deste processo para que no prazo de cinco dias compareçam na sede do CISALV para a assinatura do contrato conforme determina a cláusula 7.3 do Edital de Credenciamento. Informações das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.